

Recife, 29 de setembro de
2026.

À
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

REF.: Justificativa Inadimplência Liquidação de Energia de Reserva – Mês de Competência 08/2026 - Agente COOPERATIVA AGROPECUARIA DA REGIAO DO DIST FEDERAL LTDA (CNPJ: 00.518.969/0001-59).

Prezados,

A **COOPERATIVA AGROPECUARIA DA REGIAO DO DIST FEDERAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.518.969/0001-59, vem, por meio desta, esclarecer o não cumprimento integral da obrigação de Energia de Reserva da competência de 08/2026.

Em função de divergências internas com relação à montante e datas de débito, não foi disponibilizado o valor total para cumprimento da obrigação. Assim que identificado o engano, o recurso foi transferido para a conta e o caucionamento solicitado via módulo de “Excepcionalidade Financeira”, inclusive já tendo sido validado.

Renovamos nossos votos de estima e consideração, ficamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e solicitações.

Atenciosamente,

Recife, 29 de setembro de
2026.

DocuSigned by:

E1D888DF1C994EB...

**COOPERATIVA AGROPECIARIA DA REGIAO DO DISTRITO FEDERAL
LTDA**